



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 13/93 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993=

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO COM A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES DO ESTADO DE SC

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I :-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar termo de acordo e compromisso com a Secretaria dos Transportes e Obras do Estado de Santa Catarina, com a finalidade de usar equipamentos e operadores pertencentes a Patrulha Rodoviária Mecânica do 6º Distrito Rodoviário do DER/SC-Canoinhas;

Art. 2º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a assumir todas as obrigações constantes do referido instrumento constantes da cláusula segunda, letras "a" a "d", bem como proceder a abertura de créditos especiais ou suplementares, por conta de excesso de arrecadação, ou de dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos retroativamente a 05 de fevereiro de 1993.

Município de Major Vieira, 19 de fevereiro de 1993.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI  
PREFEITO MUNICIPAL.

Câmara de Vereadores de Major Vieira  
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal  
Em 02 de 03 de 1993

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER  
Em 15 de FEVEREIRO de 1993  
PRESIDENTE